



Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 032/2024- Quarta-Feira, 14 de fevereiro de 2024–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 022/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 25, Inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA SOBRINHO, CI/RG nº 2.612.598-SSP/PB, CPF/MF nº. 035.711.424-89, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Articulação Institucional deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - NOMEAR de acordo com o artigo 27, Inciso II, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor DHIONANTAN JONAS DE MEDEIROS, CI/RG nº 3.756.013 SSDS/PB, CPF/MF nº 118.623.894-11, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - NOMEAR de acordo com o artigo 27, Inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, a Senhora VANESSA VIEIRA DA SILVA, CI/RG nº 4.138.445 SSDS/PB, CPF/MF nº 707.11.564-66, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E PROTOCOLO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 4º - NOMEAR de acordo com o artigo 31, Inciso VI, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022 a Senhora CREUSA APARECIDA EUFRÁSIO DA ROCHA, CI/RG nº 1.460.408 SSDS/PB – 2ª Via, CPF/MF nº 805.038.454-34, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Políticas para as Mulheres deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 5º - NOMEAR de acordo com o artigo 39, Inciso II, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor EDUARDO PIRES DE ALMEIDA, CI/RG nº 913730 SSDS/PB, CPF/MF nº 132.357.964-87, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 6º - NOMEAR de acordo com o artigo 33, Inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhora IZABELLA EMANUELLE LEITE, CI/RG 2.640.294 SSDS/PB, CPF/MF nº. 044.333.724-12, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INSPETORIA TÉCNICA DE ENSINO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 7º - NOMEAR de acordo com o artigo 35, Inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, a Senhora ELIZENY SIMÓA OLIVEIRA, CI/RG 1.136.709 SSDS/PB, CPF/MF nº 521.423.704-97, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ARTES, ARTESANATO E CULTURA POPULAR, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 8º - NOMEAR de acordo com o artigo 39, Inciso II, alínea "d", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor, ERICK RAMOS DA SILVA, CI/RG nº 4.252.623 SSDS/PB, CPF/MF nº 124.715.054-22, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 9º - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor CÍCERO SABINO FLOR, CI/RG nº 3.814.185 SSDS/PB, CPF/MF nº 703.028.994-30, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 10º - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor BENILTON BARBOSA DA SILVA, CI/RG nº 1.552.944 SSDS/PB – 2ª Via, CPF/MF nº 649.120.434-00, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 11º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), o Senhor LUCIANA RAMOS OLIVEIRA, CI/RG 3.529.101 SSDS/PB, CPF/MF nº. 081.368.614-80, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 032/2024– Quarta-Feira, 14 de fevereiro de 2024–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 12º - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso III, alínea “c”, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor CAIO ROBERTO DOS SANTOS, CI/RG nº 15.161.284-9 SSDS/PB, CPF/MF nº 137.217.099-50, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 13º - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), a Senhora THALYS ADRIANO PESSOA PIRES, CI/RG 3.887.101 SSDS/PB, CPF/MF nº. 106.598.954-71, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MERCADO E FEIRAS LIVRES, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 14º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o (a) Senhor(a) MÁRCIA ANDRÉIA DE SOUSA, CI/RG nº 3.756.004 SSDS/PB, CPF/MF nº 701.479.824-30, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 15º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), a Senhor KLEYTON CORDEIRO DE MORAIS, CI/RG nº 3.801.236 SSDS/PB, CPF/MF nº 081.401.674-01, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 16º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor VITOR GABRIEL NAPOLEÃO DE MEDEIROS, CI/RG nº 4.917.495 SSDS/PB, CPF/MF nº 164.157.184-52, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 17º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor JOSEANE ALVES MACÊDO DA SILVA, CI/RG 2.688.876 SSDS/PB – 2ª Via, CPF/MF nº. 068.903.384-21, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AMPARO AO IDOSO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Políticas para as Mulheres deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 18º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o (a) Senhora LETICIA NATHIELE GOMES VIEIRA, CI/RG nº 4.191.767 SSDS/PB, CPF/MF nº 090.787.824-55, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 19º - NOMEAR de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o senhor DAMIÃO RAMOS DA SILVA, CI/RG 2.854.343 SSDS/PB, CPF/MF nº. 046.438.744-22, para em comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILANCIA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 20º - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso III, alínea “c”, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor FÁBIO RAMOS PESSOA, CI/RG nº 3.810.464 SSDS/PB, CPF/MF nº 168.749.764-86, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 21º - NOMEAR de acordo com o artigo 46, Inciso III, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor GUTEMBERG EUFRASIO DA SILVA, CI/RG nº 56026589 SSP/SP, CPF/MF nº 067.534.714-99, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITARIO, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 22º - NOMEAR de acordo com o artigo 39, Inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor JELLY FAGNER PIRES ALVES, CI/RG nº 2.570.756 SSDS/PB, CPF/MF nº 038.877.524-65, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 23º - NOMEAR de acordo com o artigo 35, Inciso IV, alínea “b” da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor EZEQUIAS DE OLIVEIRA, CI/RG nº 2.342.300 SSDS/PB, CPF/MF nº 050.825.534-10, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, Símbolo DAS-2, com lotação Secretaria de, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 24º - NOMEAR de acordo com o artigo 35, Inciso IV, alínea “a” da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor JULIO CESAR RAMOS DA SILVA, CI/RG nº 32.037.004-5 SSDS/PB, CPF/MF nº 272.742.008-01, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, Símbolo DAS-2, com lotação Secretaria de, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 25º - As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades dos servidores, nomeados nos artigos acima..

Art. 26º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 032/2024- Quarta-Feira, 14 de fevereiro de 2024–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 023/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 20 de dezembro de 2007 e 20 de dezembro de 2017; a servidora MARIA EUNICE ANGELO DA SILVA, mat. nº 716, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 024/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 01 de setembro de 2010 e 01 de setembro de 2020; o servidor JOSÉ MARCIEL DE MEDEIROS, mat. nº 1301, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 025/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei Municipal nº 333, de 30 de dezembro de 2002, cento e oitenta (180) dias de "Licença Para Tratamento de Saúde", a Servidora ROSÂNGELA MARIA PESSOA LIRA LOPES FLORENTINO, matrícula 1201, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a Licença que trata o caput do presente artigo teve início no dia 09 de novembro de 2023 e término no dia 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 032/2024- Quarta-Feira, 14 de fevereiro de 2024–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA
Nº 026/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo 93, inciso III, da Lei Municipal nº 333, de 30 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 403, de 30 de março de 2007, cento e vinte (120) dias de "Licença Maternidade", a Servidora Contratada DAYSLLA MARIA MENDES, Enfermeira Plantonista, Lotada na Secretaria de Saúde, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único: a Licença Maternidade de que trata este artigo, será no período compreendido entre 03 de fevereiro de 2024 e 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional